



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 156/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 237/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 140/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003308/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 237/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo é o intercâmbio de informações técnicas e a cooperação entre os convenientes, nos trabalhos e programas desenvolvidos por ambos, na área de atuação comum, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =